

PL 6.030/2005

Autor: Almir Sá

Data da 06/10/2005

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

autorizando aos residentes em áreas rurais afastadas de sedes de municípios a posse residencial, e o porte nos limites de sua propriedade, de uma arma de fogo longa, e uma curta de uso

permitido, por família.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5053/2005.

Despacho:

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 13/10/2005